



LEI Nº 4779/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

22/07/2024

Edição 963/2024

“Denomina logradouro público como
Travessa Jasmim.”

DE AUTORIA DO VEREADOR Aírton Benedito Domingues de Souza – MDB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada “Travessa Jasmim” via localizada Bairro dos Rubins, com aproximadamente 81,3 metros, com início: - 22.6751638963551, -46.546552692896014 e fim: -22.674500147256307, -46.546215513259945, conforme anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de julho de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica



ANEXO

